



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 345, DE 16 DE ABRIL DE 2024**

Altera a Portaria PGJ nº 166, de 21 de fevereiro de 2024, que autoriza a participação do Promotor de Justiça MÁRCIO COSTA DE ALMEIDA no Fórum Nacional dos Membros do Ministério Público da Infância e Adolescência – PROINFANCIA, a realizar-se no período de 2 a 4 de maio de 2024, no Rio de Janeiro/RJ.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

**CONSIDERANDO** o que consta no SEI nº 19.04.3430.0012377/2024-93,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Altera a Portaria PGJ nº 166, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Autorizar a participação do Promotor de Justiça MÁRCIO COSTA DE ALMEIDA, com prejuízo das suas atuais designações, no Fórum Nacional do Membros do Ministério Público da Infância e Adolescência – PROINFANCIA, a realizar-se no período 2 a 4 de maio de 2024, no Rio de Janeiro/RJ. ”(NR)

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 18/04/2024, às 09:18, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1048903** e o código CRC **975904F7**.

19.04.3430.0012377/2024-93